# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 334 / 21
EM 24 / 05 / 21
Servidor (a) da CMIBA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA NAOMAR ALCÂNTARA, NO BAIRRO SÃO JOÃO.**

## JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos de munícipes, venho sugerir ao Executivo estudos para a instalação de redutor de velocidade na Rua Naomar Alcântara, no bairro São João.

A instalação do redutor é de suma importância, pois os motoristas têm imprimido alta velocidade em seus veículos ao passar por esta rua, colocando em risco outros condutores, pedestres e pessoas que residem nas proximidades, e através deste trabalho, irá trazer mais segurança a todos.

**Sala das Sessões, 24 de maio de 2021**

Adaias R. da Silva

**Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA**
**"Adaias da Feira"**